

SECRETARIA EXECUTIVA

811ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 03 de fevereiro de 2026 (terça - feira)

Horário: 08h30min

Local: Reunião Híbrida

Endereço do COPAM: Av. Monsenhor Walfredo Leal – 560 – Tambiá – CEP: 58020-540 – João Pessoa/PB.

PAUTA

1. Abertura da sessão:

1.1. Verificação do Quórum.

2. Discussão da Ata da 810ª Reunião Ordinária do COPAM:

2.1. Votação da Ata da 810ª Reunião Ordinária do COPAM.

3. Leitura e Discussão do Expediente.

4. Ordem do dia:

4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 811ª Reunião Ordinária do COPAM (Mês de dezembro).

4.2. Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro de 2025, conforme a Deliberação nº 5.192/21 e em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2024/03527 - MMJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP – Auto de Infração Nº 25994 = Instalar obra potencialmente poluidora (igreja com subsolo) sem o devido licenciamento ambiental. Local da Infração: Rua Presidente Kennedy - Tambauzinho - João Pessoa-PB. **Conselheiro Relator: Alfredo Nogueira da Silva Neto – CREA.**

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2021-007135/TEC/LO-2830 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA – RLO = LOA: Nº2756/19 = PROC: 19-4554 = Lavra de Areia no Leito do Rio Paraíba (Recurso ao COPAM, pág. 224 a 255 do proc. digitalizado) = DNPM: 846.393/2002 = ÁREA: 39,53 HA = Local da Atividade: BR 230, KM 65, Fazenda Itapuá/Ponte, S/N, Zona Rural - São Miguel de Taipu-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2019-005781/TEC/AIMU-8662 - MASTER LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA - ME – Auto de Infração Nº 016387 = Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, parcelamento do solo mediante loteamento, sem a devida licença do órgão ambiental competente. Valor da Multa: 10.000,00 (dez mil reais). Local da Infração: Loteamento Milênio, BR 412, Km 110 – Sumé-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz – IBAMA.**

4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-003020/TEC/LP-0062 - COMPLEXO EOLICO SERRA DA CARNEIRA (EOLICA SERRA DA CARNEIRA SA) – LP - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Complexo Eólico com 40 Aerogeradores = Potência: 248 MW = Área: 217600 m² = Local da Atividade: Sítio Catolé, Zona Rural Tenório e Junco Do Seridó-PB. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.

4.7. Discussão sobre a Minuta que dispõe sobre alterações na Norma Administrativa 101 que decorrem do disposto na Lei Federal nº 15.190/2025 e na Lei Federal 15.300/2025. Conselheira Relatora: Natália Angela Pessoa Fernandes da Silva – SUDEMA.

5. Franqueamento da Palavra.

6. Encerramento dos Trabalhos.

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho de Proteção Ambiental